

## **1. Relatório**

### **Procedimento – 03 /2023**

**Assunto:** Caso Roberto Ramos

**Relator:** Conselheiro Alberto Vianna Morais

## **2. Dos Fatos / Denúncia**

Em denúncia feita ao canal da OUVIDORIA da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO – CBH

A denúncia apresenta situações de maus tratos ocorridas no Clube Hípico de Foz do Iguaçu ao cavalo Mumu cometidas pelo denunciado (Roberto Ramos), na condição de treinador (Instrutor) e responsável de uma amazona. O referido estimula sua aluna a ESPANCAR o cavalo com o chicote, conforme demonstrado em vídeos referentes ao mês de novembro de 2022, chegando a circular nas redes sociais.

Relatos feitos a OUVIDORIA DA CBH, também citam que ao tentar denunciar e filmar fatos como os descritos anteriormente, resultaram em ameaças e tentativas de intimidação contra os sócios e frequentadores do clube em questão.

Ressalvo que a denúncia cita medidas tomadas pelo clube, as quais confirmadas pela Federação Paranaense de Hipismo – FPrH em resposta a solicitação feita por esse CONSELHO. A FEDERAÇÃO também apresenta uma advertência feita ao Sr. Roberto Ramos em dezembro de 2022 – EM HIPOTESE ALGUMA ATOS DE CRUELDADE COMO O APRESENTADO NO VIDEO VOLTASSEM A SE REPETIR.

## **3. DA DEFESA**

O Sr. Roberto Ramos foi notificado pelo Conselho de Ética – CBH, a prestar esclarecimentos e apresentar sua versão / defesa do caso.

Em e-mail de resposta ao CONSELHO, o denunciado não apresenta alegações contrárias a denúncia. O Sr. Roberto Ramos apresenta justificativas, razões para suas ações, assim como motivações que levaram tais denúncias.

#### **4. Do Voto**

Antes o exposto, conforme adota a FEDERAÇÃO EQUESTRE INTERNACIONAL no **Código de Conduta – FEI:**

**Item 6 - Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.**

**Item 8 - Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.**

**Item 10 - As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos.** As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

E conforme o **Código de Conduta FEI para o BEM-ESTAR DO CAVALO:**

**Item 1 - Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.**

#### **5. Deliberação**

I - Que seja feita uma anotação de ADVERTÊNCIA no currículo profissional na CBH;

II – Multa no valor de 4 (quatro) salários-mínimos no prazo de 15 (quinze) dias corridos em instituição a ser indicada\* pelo CONSELHO DE ÉTICA;

III – Suspensão pelo período de 4 (quatro) meses das atividades hípcas, frequentar estabelecimentos, competições / eventos, exceto acompanhar a filhe menor de idade nas competições.

IV – Que seja notificado o Sr. Roberto Ramos, a Federação Paranaense de Hipismo e publicado.

\*Instituicao indicada no item II da deliberação – Projeto Cocheira Fraternal

Pix Cnpj – 13610703 / 0001 - 83

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

---

Jose Evandro de Gervasio Oliveira  
Conselheiro – Presidente

---

Adriana Busato  
Conselheira

---

Alberto Vianna Morais  
Vice – Presidente  
Conselheiro / Relator

---

Perla Maria Diniz Guerra  
Conselheira

## CBH relatório aprovado.pdf

Documento número #594fb111-30b3-47c4-9407-ec9fef5b43fe

Hash do documento original (SHA256): 29910c8f48cc914e9ecfe54db75eb65527e4437c9752e254f27111022336ea02

## Assinaturas

-  **ADRIANA BUSATO**  
CPF: 720.926.459-00  
Assinou para aprovar em 22 dez 2023 às 15:59:38
-  **Perla Maria Diniz Guedes**  
CPF: 056.834.076-05  
Assinou para aprovar em 22 dez 2023 às 16:05:37
-  **Alberto Vianna Morais**  
CPF: 779.955.462-20  
Assinou para aprovar em 22 dez 2023 às 16:01:38
-  **José Evandro Gervásio de Oliveira**  
CPF: 055.746.888-40  
Assinou para aprovar em 22 dez 2023 às 16:56:25

## Log

- 22 dez 2023, 15:58:09 Operador com email adriana@harasfb.com.br na Conta cd550733-f9fc-44e9-928c-d4ffc423f6c2 criou este documento número 594fb111-30b3-47c4-9407-ec9fef5b43fe. Data limite para assinatura do documento: 21 de janeiro de 2024 (15:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 dez 2023, 15:58:09 Operador com email adriana@harasfb.com.br na Conta cd550733-f9fc-44e9-928c-d4ffc423f6c2 adicionou à Lista de Assinatura: adriana@harasfb.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANA BUSATO e CPF 720.926.459-00.
- 22 dez 2023, 15:58:09 Operador com email adriana@harasfb.com.br na Conta cd550733-f9fc-44e9-928c-d4ffc423f6c2 adicionou à Lista de Assinatura: perladg@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Perla Maria Diniz Guedes e CPF 056.834.076-05.

- 22 dez 2023, 15:58:09 Operador com email adriana@harasfb.com.br na Conta cd550733-f9fc-44e9-928c-d4ffc423f6c2 adicionou à Lista de Assinatura:  
albertoviannam@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alberto Vianna Morais e CPF 779.955.462-20.
- 22 dez 2023, 15:58:10 Operador com email adriana@harasfb.com.br na Conta cd550733-f9fc-44e9-928c-d4ffc423f6c2 adicionou à Lista de Assinatura:  
evandro.gervasio@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Evandro Gervásio de Oliveira e CPF 055.746.888-40.
- 22 dez 2023, 15:59:38 ADRIANA BUSATO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail adriana@harasfb.com.br. CPF informado: 720.926.459-00. IP: 177.220.186.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4347 e longitude -49.3069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.704.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 dez 2023, 16:01:39 Alberto Vianna Morais assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail albertoviannam@gmail.com. CPF informado: 779.955.462-20. IP: 179.242.250.206. Componente de assinatura versão 1.704.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 dez 2023, 16:05:37 Perla Maria Diniz Guedes assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail perladg@gmail.com. CPF informado: 056.834.076-05. IP: 189.40.84.128. Componente de assinatura versão 1.704.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 dez 2023, 16:56:25 José Evandro Gervásio de Oliveira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail evandro.gervasio@gmail.com. CPF informado: 055.746.888-40. IP: 189.6.211.115. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.035240172627248 e longitude -51.19904658651123. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.704.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 dez 2023, 16:56:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 594fb111-30b3-47c4-9407-ec9fef5b43fe.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 594fb111-30b3-47c4-9407-ec9fef5b43fe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).